



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300118118

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AMBIENTIS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2316976516

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

BELO HORIZONTE

Local

13 SETEMBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10849384 em 18/09/2023 da Empresa AMBIENTIS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A., Nire 31300118118 e protocolo 235358801 - 15/09/2023. Autenticação: 7A885F89A6ECEF91D549635C78EA878BADD459. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/535.880-1 e o código de segurança kIXb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/535.880-1	MGN2316976516	13/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.836.976-86	BRUNO COSTA CARVALHO DE SENA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10849384 em 18/09/2023 da Empresa AMBIENTIS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A., Nire 31300118118 e protocolo 235358801 - 15/09/2023. Autenticação: 7A885F89A6ECEF91D549635C78EA878BADD459. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/535.880-1 e o código de segurança k1Xb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**AMBIENTIS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A.**  
CNPJ/MF - 22.120.341/0001-33  
JUCEMG – 31300118118

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
AMBIENTIS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A.**

**DATA, HORA E LOCAL:** 04 de setembro de 2023, às 10:00, na sede social da Companhia, situada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Paraíba, nº 1124, Sala 2, Bairro Savassi, CEP 30.130-145.

**AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO:** Dispensados nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **Presença:** presente a acionista detentora da totalidade das ações da Companhia.

**MESA:** Presidente: Bruno Costa Carvalho de Sena. Secretária: Alcía Maria Gross Figueiró.

**ORDEM DO DIA:** nos termos do Artigo 12, do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre: **(i)** a reeleição para os cargos de Diretor presidente, Diretora Administrativo Financeiro e Diretor de Investimentos da Companhia dos Srs. **Bruno Costa Carvalho de Sena; Alcía Maria Gross Figueiró; e Pedro Miguel Cardoso Alves.**

**DELIBERAÇÕES:** Os acionistas aprovaram por unanimidade:

- i. Aprovar a reeleição, como membros da Diretoria da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, permanecendo em seus cargos até a posse dos seus sucessores, do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, os Srs. **(i) Bruno Costa Carvalho de Sena**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º MG-6.091.773 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 011.836.976-86, residente e domiciliado na Avenida Juriti, 307, apto 31, Vila Uberabinha, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.520-000, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(ii) Alcía Maria Gross Figueiró**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade n.º MG-2.093.810 – PC/MG, inscrita no CPF sob o n.º 556.869.236-04, residente e domiciliada na Rua Ouro Preto, 1124, apto 1201, Santo Agostinho, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-048, para o cargo de Diretora Administrativo Financeiro da Companhia; e **(iii) Pedro Miguel Cardoso Alves**, português, casado, no regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade n.º RNM V387099-A – POLICIA FEDERAL, inscrito no CPF sob o n.º 227.710.148-66, residente e domiciliado na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 78, apto 164, Cidade Monções, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.563-000, para o cargo de Diretor de Investimentos da Companhia.
- ii. Os Diretores, ora eleitos, tomam posse neste ato e, para os efeitos do disposto no art. 35, II, da Lei n.º 8.934, de 18/11/94, bem como do disposto no inciso II, do artigo 53 do Decreto nº 1.800, de 30/01/96, e no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, declaram que (i) que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do art. 149, §2º, da Lei nº 6.404/76, declaram que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de suas gestões nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia;

iii. aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de Sumário.

**ENCERRAMENTO:** Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada na forma digital no livro: Bruno Costa Carvalho de Sena, Presidente e Diretor Presidente eleito, Alícia Maria Gross Figueiró, Secretária e Diretora Administrativo-Financeiro, Pedro Miguel Cardoso Alves, Diretor de Investimento eleito, e a acionista BMPI Infra S.A. (na pessoa do seu diretor presidente Bruno Costa Carvalho de Sena). A presente Ata confere com a original lavrada no livro próprio e será arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para todos os fins legais.

Belo Horizonte/MG, 04 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Bruno Costa Carvalho de Sena  
Presidente da AGE e Diretor Presidente  
eleito

\_\_\_\_\_  
Alícia Maria Gross Figueiró  
Secretária da AGE e Diretora  
Administrativo-Financeiro eleita

\_\_\_\_\_  
Pedro Miguel Cardoso Alves  
Diretor de Investimento eleito

Assinam de forma digital , Bruno Costa Carvalho de Sena, Alícia Maria Gross Figueiró e  
Pedro Miguel Cardoso Alves



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10849384 em 18/09/2023 da Empresa AMBIENTIS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A., Nire 31300118118 e protocolo 235358801 - 15/09/2023. Autenticação: 7A885F89A6ECE91D549635C78EA878BADD459. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/535.880-1 e o código de segurança k1Xb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/535.880-1	MGN2316976516	13/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
556.869.236-04	ALICIA MARIA GROSS FIGUEIRO
011.836.976-86	BRUNO COSTA CARVALHO DE SENA
227.710.148-66	PEDRO MIGUEL CARDOSO ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10849384 em 18/09/2023 da Empresa AMBIENTIS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A., Nire 31300118118 e protocolo 235358801 - 15/09/2023. Autenticação: 7A885F89A6ECEF91D549635C78EA878BADD459. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/535.880-1 e o código de segurança k1Xb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMBIENTIS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A., de NIRE 3130011811-8 e protocolado sob o número 23/535.880-1 em 15/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10849384, em 18/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.836.976-86	BRUNO COSTA CARVALHO DE SENA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
556.869.236-04	ALICIA MARIA GROSS FIGUEIRO
011.836.976-86	BRUNO COSTA CARVALHO DE SENA
227.710.148-66	PEDRO MIGUEL CARDOSO ALVES

Belo Horizonte. segunda-feira, 18 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 18/09/2023, às 18:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/535.880-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 18 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10849384 em 18/09/2023 da Empresa AMBIENTIS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A., Nire 31300118118 e protocolo 235358801 - 15/09/2023. Autenticação: 7A885F89A6ECEF91D549635C78EA878BADD459. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/535.880-1 e o código de segurança kIXb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL